

Redecard Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ 46.743.943/0001-05

NIRE 35300594223

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.10.2025, às 15h, na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 10º andar (parte), Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social inicial. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:**

(i) Destituir diretor; e (ii) Eleger novos diretores para compor o mandato trienal em curso. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

1. Registrada a destituição dos Diretores THALES FERREIRA SILVA, a partir desta data, e ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, que permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto. 2. Eleger como Diretores (i) **ALBANO MANOEL ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.198.495-5, CPF 286.052.458-40; e (ii) **FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, ambos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028. 3. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. 4. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. 5. Após efetivadas as deliberações anteriores, a Diretoria será composta conforme segue: **DIRETORIA: Diretores:** ALBANO MANOEL ALMEIDA; ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES; ANDRE BALESTRIN CESTARE; BADI MAANI SHAIKHZADEH; CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR; CARLOS ORESTES VANZO; FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS; GUILHERME PESSINI CARVALHO; LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE; MAYARA ARCI REZECK; MICHEL CURY CHAIN; RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO; RUBENS FOGLI NETTO; TATIANA GRECCO; e VINICIUS SANTANA. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de outubro de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de outubro de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. JUCESP sob nº 2.144/26-8, em 08.01.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>